



LEI Nº 1.473, DE 26 DE MARÇO DE 1987

Dispõe sobre doação de área de terreno  
ao Espólio de João Dias de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e  
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao  
Espólio de João Dias de Oliveira, a área de terreno do patrimô-  
nio municipal, anteriormente a 1917, situada à Rua Comendador Jo-  
sé Soares, nº 366, nesta cidade, totalizando, aproximadamente,  
250,00 m<sup>2</sup>. (Duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de  
março de 1987.

  
José Wagner Fávoro  
Prefeito Municipal